



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 309 /24.

Mogi das Cruzes, 20/02/2024

INDICO, ao Exmo. Senhor Prefeito, obedecidas às formalidades regimentais e depois de ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente desta municipalidade, a adoção de providências necessárias para realizar os serviços **de roçagem e limpeza de calçada na R. Benedicto dos Santos, 454 - Jundiapéba, Mogi das Cruzes - SP, 08750-330**

(MARCELO BRÁS) – PSDB.

Ao Excelentíssimo Senhor.

Caio Cunha.

Prefeito de Mogi das Cruzes – SP.

APROVADO
Sala das Sessões, em 27/02/2024

Número: 56.

CÂMARA MOGI DAS CRUZES PROT. LEGISLATIVO 20-FEV-2024 11:54 028644 1/2

